

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº07/2025 /SMECEL

Objeto: Aquisição de 02 carrinho cortador de grama a gasolina 6HP CC50M para o uso do Fundo Municipal de Educação Básica.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa, autorização para abertura de processo de compra-Dispensa de Licitação para aquisição de 02 carrinho cortador de grama a gasolina 6HP CC50M para o uso do Fundo Municipal de Educação Básica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Verusca Arantes Silva Pires	Decreto: 021/2025
E-mail: secretariadeeducacaoacreuna@gmail.com	Telefone: (64) 3645-1021

1. Justificativa da necessidade:

A aquisição de 02 carrinho cortador de grama a gasolina 6HP CC50M se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, recuperação, conservação e roçagem nas Instituições Escolares Municipais do Município de Acreúna-Go pertencente ao Fundo Municipal de Educação Básica, garantindo assim a qualidade na utilização e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para a sua manutenção, sabendo que a aquisições de um carrinho cortador de grama a gasolina 6HP CC50M são imprescindíveis para manutenção preventiva e conservação dos prédios públicos. Os objetos ora pretendidos se fazem necessário para dar continuidade aos serviços de manutenção e roçagem das Instituições Escolares Municipais do Município de Acreúna-Go, uma vez que a manutenção por esse serviço e de responsabilidade do Fundo Municipal de Educação Básica, e que necessitam de roçagem periodicamente, por esse motivo se justifica um quantitativo da aquisição de 02 carrinho cortador de grama a gasolina 6HP CC50M suficiente para garantir as demandas. Despesa através de dispensa de licitação com fundamentação legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14133/21.

2- São estimados para a presente contratação a quantidade abaixo descrita:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REF.	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA 6HP CC50M	TRAPP, TRAMONTINA, TOYAMA, GARTHEN OU MELHOR QUALIDADE	UN	02	R\$3.033,6667	R\$6.067,3334	

3. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos:

Pleitea-se este órgão Aquisição de 02 carrinho cortador de grama a gasolina 6HP CC50M para o uso do Fundo Municipal de Educação Básica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:

O pagamento deverá ser feito após o recebimento da nota fiscal no prazo de 10 dias

5. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: DAYANE RODRIGUES DE SOUZA

Dayane Rodrigues de Souza
Fiscal de Contratos da SMECEL
Portaria nº003/2025/SME

Silvana Pascoal Marquez
Dpto de Compras Setorial

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Acreúna, 14 de janeiro de 2025.

Verusca Arantes Silva Pires
Secretária da Educação e Gestora do FUNDEB
Decreto 021/2025